



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 106/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Edital GDPG Nº 003, de 02 de fevereiro de 2017, e no Processo Administrativo Nº 00289/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente o Defensor Público Dr. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO, para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no período de 13/02/2017 a 14/08/2017, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, em Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício